

**2ª Alteração ao Termo de Aceitação
Decisão
(ALT20-06-4842-FEDER-000069)
(Aviso - ALT20-42-2018-11)**

Handwritten signature in blue ink.

Código AG da Reprogramação:

ALT20-2317

Tipo de Reprogramação:

- X Alteração da Caracterização da Operação
 - Reprogramação Financeira
 - Reprogramação Financeira - Alteração da Taxa de Participação
 - Reprogramação Física
- X Reprogramação Temporal com alteração do Plano Financeiro
 - Reprogramação Temporal sem alteração do Plano Financeiro

Justificação:

Trata-se de uma reprogramação temporal motivada por atrasos no processo de contratação

O presente anexo faz parte integrante do Termo de Aceitação, a alteração agora aprovada produz efeitos a partir da data da sua assinatura e envio à Autoridade de Gestão.

João Paulo Barbas Gonçalves Carneiro
por António Barb Casado

(FUNDAÇÃO ANTONIO GONÇALVES)

___/___/___

Pareceres de Decisão**Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020**


Presidente: António José Ceia da Silva
Entidade: Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva)
Data: 2020-12-22
Parecer: Aprovada a decisão final, nos termos propostos pelo Secretariado Técnico, na Reunião da Comissão Diretiva nº ALT20-2020-57 de 2020-12-22.

Parecer do Secretário Técnico

Nome: Maria do Carmo Abelha Ricardo
Entidade: Autoridade de Gestão (Unidade Sustentabilidade e Inclusão)
Data: 16-12-2020 15:59
Parecer: Decorrido o prazo para a apresentação de contraditório à proposta de decisão, e não tendo havido qualquer alegação contrária, propõe-se a manutenção da proposta de decisão.

Parecer do Coordenador

Nome: Ana Maria Abelha Prates
Entidade: Autoridade de Gestão (Unidade Sustentabilidade e Inclusão)
Data: 10-12-2020 15:08
Parecer: De acordo com a análise efetuada, proponho superiormente o deferimento do presente pedido de reprogramação tendo em conta a justificação apresentada e nos termos do ponto 4 da Deliberação 8-CIC/2020 de 24 de Março, julga-se de aceitar a reprogramação submetida.

**Parecer do Técnico**

Nome: Sérgio Nuno Pires Lacão
Entidade: Autoridade de Gestão (Unidade Sustentabilidade e Inclusão)
Data: 09-12-2020 17:56
Parecer: O promotor solicitou uma reprogramação temporal, com vista à prorrogação do prazo da candidatura até 30-12-2022.
O Termo de Aceitação foi assinado a 07 de Janeiro de 2019, pelo que o prazo máximo de conclusão da operação deveria ocorrer até 24 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de aceitação, ou seja, até 07 de Janeiro de 2021.
Contudo alega o promotor terem ocorrido diversos problemas no processo de adjudicação, não só, mas também, motivado pela pandemia que se vive.
No primeiro concurso todas as propostas foram excluídas, e num segundo procedimento, que se encontra em tramitação, o primeiro classificado desistiu do mesmo.
Assim, de momento encontra-se a decorrer o prazo de aceitação da adjudicação e subsequente habilitação da empresa classificada em segundo lugar para assinatura da empreitada e início de obra.
Desta forma, tendo em conta a justificação apresentada e nos termos do ponto 4 da Deliberação 8-CIC/2020 de 24 de Março, julga-se de aceitar a reprogramação submetida.

Caracterização/Enquadramento da Operação

Identificação da Operação

Código da Operação:

ALT20-06-4842-FEDER-000069

Designação da Operação:

Ampliação/Requalificação Fundação António Gonçalves

Objectivos da Operação:

O objetivo principal da operação reverte na requalificação, modernização e ampliação da ERPI. Como objetivos específicos apresentam-se o aumento da capacidade de 25 utentes (lotada), para 42; melhoria das condições de vida dos residentes e requalificar e ampliar o edificado, permitindo cumprir a regulamentação vigente, demonstrando-se a presente operação essencial para viabilizar esta valência social.

Resumo:

Com a presente operação pretende-se proceder à execução do projeto de investimento, com enfoque nas obras de remodelação e ampliação da ERPI, potenciando a melhoria geral de condições físicas onde exerce a sua atividade, criando condições para que possam prestar serviços de excelência aos seus utentes, cumprindo com a legislação em vigor e criando na mesma medida, condições de sustentabilidade financeira da prestação desta valência.

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos:

Neste momento o projeto encontra-se numa fase bastante avançada, estando inclusivamente em condições de se lançar o concurso público para a realização da componente principal (obra), estando o projeto técnico de execução já aprovado pelo Município. Com a evidência de uma necessidade de melhorar as condições existentes, de forma a requalificar o espaço com vista a melhorar as condições dos utentes e ampliar a sua capacidade, bem como criar condições de sustentabilidade, cumprindo toda a legislação em vigor, decidiu a Fundação avançar com os trabalhos necessários para implementar a operação.

Na mesma medida foi já também desenvolvido um estudo de económico-financeiro que comprovou que estamos perante um investimento sustentável.

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto:

Como referido, atualmente a ERPI além de se encontrar lotada, não apresenta as condições adequadas para o merecido conforto dos utentes, estando também em causa o cumprimento das disposições legais ao exercício de atividade, bem como a limitação dos 25 utentes. Tal situação coloca em causa a sustentabilidade económica e financeira da manutenção desta valência pelo promotor do rácio utente/funcionário, legalmente exigido. Com o aumento de resposta, será possível ganhar economia de escala, tanto pelo melhoramento do rácio, bem como da optimização dos restantes custos fixos existentes. Desta forma, uma vez que existe procura comprovada, a implementação da presente operação permitirá mudar o ciclo e assim colmatar as dificuldades expostas.

A operação aumentará, assim, a resposta a uma população local envelhecida (22% da população do Concelho de Elvas apresenta + de 65 anos, sem englobar os Concelhos limítrofes a que a Fundação também responde) e com uma resposta local limitada; optimizam-se meios e recursos de forma a caminhar para uma prestação de serviços de elevado valor.

A melhoria das infra estruturas é um ponto fulcral para que se consiga dar uma resposta capaz ao mercado. Essa resposta pressupõe a melhoria dos meios ao dispor da instituição. Esses meios têm, obrigatoriamente, de ser coerentes e estar integrados.

Medidas de Publicidade:

O promotor irá promover a divulgação da presente operação através dos meios que dispõe (página internet) e cumprindo toda a regulamentação em vigor relativamente à divulgação pública das operações cofinanciadas, enquadrada nas disposições comunitárias, conforme descrito no plano de comunicação anexo à candidatura.

Domínio de Intervenção:

Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local

Caraterização da Operação

Calendarização prevista

Data Prevista de Início:

28-12-2015

Data Prevista de Conclusão:

30-12-2022

Natureza do Investimento

Designação:

Infra-estruturas

Com utilização económica:

Sim

Classificação Económica

Código CAE	Designação	Percentagem
87301	Actividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento	100.00%

Responsável da Operação

Nome:

Jorge Manuel Salgueira Mateus

Telefone:

266758290

Cargo:

Advogado - representante com poderes

Email:

smateus.psaraiva@mail.telepac.pt

Articulação com outras Operações ou Programas

No âmbito do:	S/N	Continuação	Complementar	FSE
QREN	Não			
Portugal 2020	Não			
Outros programas nacionais ou comunitários	Não			

Articulação com planos e estratégias

S/N	Tipo	Código	Designação Beneficiário
Não			

Enquadramento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI):

Não Aplicável

Beneficiário da Operação

NIF	Designação	Percentagem	Principal
501457372	FUNDAÇÃO ANTONIO GONÇALVES	100.00%	Sim

Repartição do Investimento por Componentes

Componente	Beneficiário	Custo Total	Inv. Elegível	Inv. não Elegível	Inv. Elegível não Participado
Assistência Técnica	501457372	22140.00€	22140€	0.00€	0€
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	501457372	30750.00€	22772.47€	7977.53€	0€
Equipamento Básico	501457372	230450.34€	154721.7€	75728.64€	0€
Construções diversas	501457372	1543265.64€	1032166.65€	511098.99€	0€
TOTAL:		1826605.98€	1231800.82€	594805.16€	0€

Caraterização do Investimento da Operação

Financiamento da Operação:

Custo Total (1):
1826605.98€**Investimento não Elegível (2):**
594805.16€**Investimento Elegível não Comparticipado (3):**
0.00€**Investimento Elegível (4):**
1231800.82€**Taxa de Cofinanciamento:**
85.00%**Contribuição Comunitaria:**
1047030.70€**Elegível não Comparticipado Receitas (10=4-9):**
0.00€**Financiamento Público Nacional:**
0.00€**Orçamento do Estado:**
0.00€**Capítulo 50:**
0.00€**Capítulo 3:**
0.00€**Outras Fontes:**
0.00€**Operação Geradora de Receitas:**
Não**Montante Máximo Elegível (9):**
1231800.82€**Total Elegível não Comparticipado (11=10+3):**
0.00€**Financiamento Privado:**
184770.12€**Autarquia Local:**
0.00€**Empresas Públicas:**
0.00€**Orçamento Regional:**
0.00€**Outras:**
0.00€**Plano de Investimentos**

Ano	FEDER	Despesa Pública	Privado	Inv. Elegível	Inv. não Elegível	Inv. Elegível não Comparticipado	Custo Total
2015	19356.60€	19356.60€	3415.87€	22772.47€	7977.53€	0.00€	30750.00€
2021	522838.12€	522838.12€	92265.55€	615103.67€	298643.16€	0.00€	913746.83€
2022	504835.98€	504835.98€	89088.70€	593924.68€	288184.47€	0.00€	882109.15€
TOTAL:	1047030.70€	1047030.70€	184770.12€	1231800.82€	594805.16€	0.00€	1826605.98€

Indicadores da Operação

Tipo	Unidade	Financiamento Contratado	Valor Referência	Meta	Ano Alvo	Observações
O.09.07.09.P - Capacidade dos equipamentos sociais de acolhimento						
Realização	N.º vagas	1047030.7	25	42	2020	
O.09.07.01.E - Equipamentos sociais e de saúde apoiados						
Realização	Nº	1047030.7	1.00	1	2020	

R.09.07.07.P - Utentes que beneficiam das intervenções em equipamentos e unidades móveis apoiadas

Resultado	N.º	1047030.7	25.00	42	2020	
-----------	-----	-----------	-------	----	------	--

**Documentos Anexos à Reprogramação**

Nome do Ficheiro	Descrição
ParecerTecnico_ALT20-2317.pdf	